TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Unidade Gestora: **Secretaria de Desenvolvimento Cultural e do Desporto**

1. OBJETO

1.1 O objeto deste termo de referência é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS MODALIDADES OFERTADAS PELA COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTES, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a qualidade das atividades esportivas desenvolvidas pela Coordenadoria Municipal de Esportes, que atende crianças, adolescentes, adultos e idosos por meio de treinamentos, competições, projetos sociais e eventos esportivos.

2.2 Os materiais esportivos são essenciais para a execução adequada dessas atividades, contribuindo diretamente para a promoção da saúde, inclusão social, bem-estar e incentivo à prática esportiva no município.

2.3 Ressalta-se que muitos dos itens possuem desgaste natural em decorrência do uso contínuo, sendo necessária sua reposição periódica. Além disso, a aquisição por meio de sistema de registro de preços proporciona maior economicidade, flexibilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, permitindo a contratação conforme a demanda ao longo da vigência da ata.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 O presente registro vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com a devida publicação legal, podendo ser prorrogado por período igual.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
1	50	UNIDADE	JOGO DE DOMINÓ PROFISSIONAL DE OSSO COM 28 PEÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 46,52
2	10	CAIXA	BARALHO 139 PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PAPEL COUCHÉ DE ALTA GRAMATURA. CAIXA COM 12 UNIDADES DE BARALHO (6 VERMELHOS + 6 AZUIS) – NAIPE GRANDE. CADA UNIDADE CONTENDO 55 CARTAS POR BARALHO (52 CARTAS DE NAIPE + 2	R$ 195,22

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1d0dc61a59baa

			CURINGAS + 1 CARTA DE GARANTIA/CARTA GUIA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA	
3	50	UNIDADE	BARALHO DE CARTAS TIPO ESPANHOL PARA TRUCO, CONTENDO 50 CARTAS. AS CARTAS COM ILUSTRAÇÕES CARACTERÍSTICAS DO MODELO ESPANHOL, CONFECCIONADAS EM CARTÃO COUCHÉ DE ALTA QUALIDADE (290G OU 300G), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA	R$ 20,44
4	20	UNIDADE	JOGO DE XADREZ PROFISSIONAL OFICIAL, CONTENDO 32 PEÇAS (OU 34, INCLUINDO DUAS DAMAS EXTRAS), FABRICADAS EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA/POLIESTIRENO, MACIÇAS, COM FELTRO NA BASE PARA DESLIZE SUAVE E PESO OFICIAL. DIMENSÕES DO TABULEIRO DE 50 CM X 50 CM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA	R$ 130,90
5	50	UNIDADE	RAQUETE TÊNIS DE MESA (CLÁSSICO) APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA (ITTF). LISA (IN) DOS DOIS LADOS (VERMELHA E PRETA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA	R$ 76,98
6	50	UNIDADE	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, CERTIFICADA COM O FIFA QUALITY PRO, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU, COM 14 GOMOS TERMOSSOLDADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO DE 4,5 MM, COM CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL, PESO ENTRE 410-450G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70CM, CONFORME PADRÕES TÉCNICOS DE QUALIDADE EQUIVALENTES. SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES, DESDE QUE ATENDAM AOS PADRÕES DE QUALIDADE E DESEMPENHO EXIGIDOS.	R$ 338,15
7	5	JOGO	JOGO DE BOLAS DE BOCHA ITALIANA, DE PADRÃO INTERNACIONAL. CAIXA COM 6 BOLAS.	R$ 2.026,67

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 13/04/2026 11:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1d0dc61a59baa

			DIÂMETRO 107MM, PESO 920G, MULTICOLORIDAS, CONFECCIONADAS DE DUAS CAMADAS. CAMADA INTERNA: EM MATERIAL MELAMINICO DE ALTA RESISTÊNCIA COM EXATO BALANCEAMENTO ENTRE AS PARTE PROPORCIONANDO ALTA DUREZA E RESISTÊNCIA. CAMADA EXTERNA: DE 1 CM ENVOLVENDO A CAMADA INTERNA EM MATERIAL MELAMINICO, QUARTZO, MULTICOLORIDO, COM EXATO BALANCEAMENTO ENTRE AS PARTES, PROPORCIONANDO ALTA DUREZA, BRILHO. APROVADAS PELA FEDERAÇÃO DE BOCHA DE SC, PR E RS. SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES, DESDE QUE ATENDAM AOS PADRÕES DE QUALIDADE E DESEMPENHO EXIGIDOS.	

4.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1.1 JOGO DE DOMINÓ PROFISSIONAL
Material das Peças: Osso, resina de alta resistência ou material composto durável.
Quantidade de Peças: 28 peças, padrão tradicional (do branco/branco ao seis/seis).
Características das Peças:
Pontos (pips) incrustados ou gravados profundamente, pintados (geralmente preto ou colorido) para evitar desgaste rápido, divisória no meio com o pino central.
Comprimento:51 milímetros
Largura: 25 milímetros
Espessura:10 milímetros
Superfície: lisa com bordas arredondadas.
Peso: 15 gramas por pedra.
Cor predominante: branco ou gelo.
Embalagem/Acondicionamento: Caixa de madeira, estojo de corvin ou maleta resistente para armazenamento e transporte, com tampa deslizante ou dobradiça.
Serão aceitos produtos com características equivalentes ou superiores, desde que atendam aos padrões de qualidade e desempenho exigidos.

4.1.2 BARALHO DE CARTAS PROFISSIONAL
Caixa com 12 Unidades de baralhos – Naipe Grande
12 baralhos tradicional
Cores sortidas: 6 vermelhos + 6 azuis
Tipo: Baralho profissional de alta resistência, papel couché de alta gramatura
Quantidade de Cartas: 55 cartas por baralho (52 cartas de naipe + 2 curingas + 1 carta de garantia/carta guia).
Largura: 59 mm.
Comprimento: 90 mm
Espessura: Aprox. 0,27 mm a 0,30 mm (proporciona estabilidade no manuseio).
Naipe: Naipe Grande (Jumbo Index) para facilitar a visualização.
Características: Impermeável, atóxico, lavável e com deslize suave.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1d0dc61a59baa

Serão aceitos produtos com características equivalentes ou superiores, desde que atendam aos padrões de qualidade e desempenho exigidos.

4.1.3 BARALHO DE CARTAS TIPO ESPANHOL (TRUCO)
CARTAS COM ILUSTRAÇÕES CARACTERÍSTICAS DO MODELO
Modelo: Espanhol (Naipes: Ouro, Copas, Espadas, Paus).
Quantidade de Cartas: 50 cartas
Material: Cartão Couché de alta qualidade (290g ou 300g).
Tipo de Naipe: Espanhol.
Acabamento: Laminado/Aveludado (para melhor deslize e manuseio).
Comprimento= 90 mm
Largura= 57 mm
Espessura: Papel cartão profissional de alta densidade (gramatura 290g/m² ou superior, conferindo espessura rígida).
Características adicionais: Não transparente, atóxico e reciclável.
Serão aceitos produtos com características equivalentes ou superiores, desde que atendam aos padrões de qualidade e desempenho exigidos.

4.1.4. JOGO DE XADREZ PROFISSIONAL OFICIAL:
Peças: 32 peças (ou 34, incluindo duas damas extras), fabricadas em plástico de alta resistência/poliestireno, maciças, com feltro na base para deslize suave e peso oficial (peças pesadas/weighted).
Altura do Rei: Aproximadamente 95 mm a 100 mm
Dama: 8,0 cm – 9,0 cm
Bispo: 7,0 cm – 7,7 cm
Cavalo: 6,0 cm – 7,5 cm
Torre: 5,5 cm – 5,6 cm
Peão: 5,0 cm
Tabuleiro:
Dimensões do tabuleiro: 50 cm x 50 cm acompanha estojo de madeira resistente
Casas: 5 cm x 5 cm
Cores: Casas claras (marfim/creme/branco) e escuras (preto/verde/castanho), com notação algébrica (letras e números) nas bordas.
Serão aceitos produtos com características equivalentes ou superiores, desde que atendam aos padrões de qualidade e desempenho exigidos.

4.1.5 RAQUETE TÊNIS DE MESA (CLÁSSICO)

Tipo/Empunhadura: Clássica (cabo longo/côncavo), anatômico, revestido.
Borracha: Lisa (IN) dos dois lados (vermelha e preta), um lado pra maior efeito na bolinha, outra para defender
Esponja: entre 1.8mm a 2.0mm
Espessura folha: 6 mm
Peso: Aproximadamente maior que 200 gramas (com borrachas).
Comprimento: A medida padrão de uma raquete clássica profissional fica em torno de 25,5 a 26cm no total.
Dimensões da Cabeça: Aproximadamente 15,0 cm a 15,5 cm de largura.
Serão aceitos produtos com características equivalentes ou superiores, desde que atendam aos padrões de qualidade e desempenho exigidos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1d0dc61a59baa

5. DAS AMOSTRAS

5.1 A licitante vencedora deverá apresentar amostras físicas dos itens ofertados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da solicitação formal expedida pelo setor responsável.

5.2 As amostras deverão:

5.2.1 Ser idênticas aos produtos ofertados na proposta;

5.2.2 Apresentar materiais, dimensões, acabamentos, gravações e qualidade compatíveis com a descrição dos itens licitados;

5.2.3 Vir devidamente identificadas com o nome da empresa, item correspondente e número do processo licitatório.

5.3 As amostras serão avaliadas por comissão designada pela Administração, que poderá emitir parecer técnico fundamentado quanto à conformidade ou não com as especificações do Termo de Referência.

5.4 A reprovação das amostras implicará:

5.4.1 Desclassificação da proposta; ou convocação da próxima licitante classificada, sem prejuízo das penalidades cabíveis, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

5.5 A não entrega das amostras no prazo estipulado será interpretada como renúncia à contratação, sujeitando a licitante às penalidades aplicáveis.

5.6 Uma vez aprovadas as amostras, a contratada deverá produzir e entregar os materiais exatamente conforme o padrão aprovado, não sendo admitidas alterações de qualidade, material ou design sem autorização da Administração.

5.7 A entrega das amostras deverá ser feita no endereço indicado na solicitação formal.

5.8 A contratada será responsável por todos os custos envolvidos na confecção e entrega das amostras.

5.9 As amostras aprovadas poderão permanecer em poder da Administração até o encerramento da contratação, para fins de fiscalização da conformidade dos produtos entregues.

6. ENTREGA/RECEBIMENTO

6.1 A licitante vencedora deverá entregar as mercadorias em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o termo de referência, proposta de preços apresentada e, ainda, nos termos da minuta da Ata de Registro de preços que integrará o edital.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1d0dc61a59baa

6.2 Para aquisição de mercadorias registradas na ARP – Ata de Registros de Preços, que deverá estar devidamente assinada e publicada, nos termos legais, serão celebradas Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento específicas, a critério da Administração.

6.3 A licitante vencedora deverá entregar as mercadorias de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal, mediante emissão prévia de ordem de compra, em horário comercial, sempre precedidas de Ordem de Entrega de Mercadoria, sem nenhum custo adicional ao Município, em até 15 (quinze) dias úteis, sob pena da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

6.4 O local de entrega do objeto licitado será o Ginásio Municipal de Esportes Raimundo Zwicker, localizado na Rua Nereu Ramos, Nº 421 – Centro – Agrolândia – SC, mediante documento fiscal.

6.5 Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do(s) material(is), esse(s) será(ão) rejeitado(s), em todo ou em parte, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21, sem qualquer ônus para a Administração, devendo o licitante vencedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de solicitação da substituição.

6.6 Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o licitante vencedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.

6.7 Caberá ao licitante vencedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do(s) material(is) a ser(em) substituído(s).

6.8 A Administração reserva-se o direito de impugnar o(s) material(is) entregue(s) se esse(s) não estiver(em) de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e com a(s) amostra(s) apresentada(s).

6.9 Somente será permitido material novo, de acordo com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.

6.10 Os materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas as suas condições.

6.11 Os quantitativos estimados não constituem obrigação de contratação por parte da Administração, sendo a aquisição realizada de forma parcelada, conforme a necessidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1d0dc61a59baa

7.1.1 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

7.1.2 A contratada obriga-se a não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

7.2 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

7.2.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento das características do objeto desta contratação através do setor responsável.

7.2.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

7.2.3 Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Instrumento.

7.2.4 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento objeto, que estejam em desacordo com o presente contrato, para que sejam tomadas providências com relação a quaisquer irregularidades.

7.2.5 Notificar por escrito à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições nos materiais fornecidos, fixando o prazo de 5 dias úteis para suas correções.

7.2.6 Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e no Termo de Referência.

7.3 A contratação será realizada por meio Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4 Para o fornecimento de bens pretendido, o interessado deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

- Consulta nos Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantidos pela Controladoria-Geral da União: https://certidoes.cgu.gov.br/;

- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro da falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial da sede da pessoa jurídica, observada a forma e procedimento do órgão emissor;

- PROVA DA INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ);

- PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, a ser realizada mediante apresentação da Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1d0dc61a59baa

Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

- PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

- PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL do domicílio ou sede da licitante expedida pelo órgão competente;

- PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

- PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, instituída pela Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

- ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL em vigor da Empresa, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores atuais;

- DECLARAÇÃO CONJUNTA, prevista em lei e em outras normas específicas;

- Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços e/ou fornecimento de materiais em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado após a entrega do produto, mediante crédito em conta corrente, em ordem cronológica, em até 30 (trinta) dias após o atesto do documento de cobrança e prévia verificação da regularidade fiscal da contratada.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 Conforme disposto no item 4, o fornecedor/prestador de serviço será selecionado por meio de processo licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, §2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2 O registro de preços não obriga a Administração a contratar, servindo apenas como estimativa, podendo a CONTRATANTE adquirir os quantitativos de acordo com suas necessidades, dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

9.3 Em conformidade com o art. 11, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e com os princípios da economicidade, eficiência e desenvolvimento sustentável, será admitida a previsão, no edital,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1d0dc61a59baa

de critérios que incentivem a contratação de empresas sediadas local ou regionalmente, desde que tal condição não implique restrição à ampla concorrência nem viole a isonomia entre os licitantes.

9.4 A adoção dessa preferência visa estimular a economia local e regional, promovendo a geração de emprego e renda, fortalecendo o comércio e os prestadores de serviços do entorno do Município, sem prejuízo da competitividade do certame, uma vez que a medida será aplicada apenas quando houver equivalência de propostas em termos de preço e qualidade.

9.5 Além disso, a contratação de fornecedores próximos reduz custos logísticos, prazos de entrega e riscos de inadimplemento, garantindo maior agilidade no atendimento às demandas da Administração, especialmente em razão da necessidade de materiais esportivos.

9.6 Tal medida encontra respaldo no art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a adoção de critérios voltados ao desenvolvimento local e regional, bem como nos princípios constitucionais da eficiência, economicidade e interesse público, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal.

9.7 Ressalta-se que a preferência não restringe a ampla participação de interessados, mantendo-se a observância aos princípios da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa, sendo aplicada apenas como critério de desempate ou conforme autorizado pela legislação vigente.

9.8 Dessa forma, a priorização da contratação de fornecedores locais e regionais mostra-se adequada, proporcional e alinhada ao interesse público, contribuindo para uma contratação mais eficiente e sustentável, devendo ser considerada na instrução processual e na elaboração do respectivo instrumento convocatório.

10. VALOR ESTIMADO

10.1. O valor estimado da contratação é de R$ 38.808,05

10.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 045, de 31 de março de 2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.3 O valor estimado foi apurado com base em pesquisa de preços realizada por meio do Banco de Preços.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento sujeitará a contratada às penalidades da Lei nº 14.133/2021:

I - advertência
II - multa

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1d0dc61a59baa

III - impedimento de licitar
IV - declaração de inidoneidade

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 O dispêndio financeiro resultante da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

REFERÊNCIA	AÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO
147	2022 – MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	3339000000000000000 – APLICAÇÕES DIRETAS

Agrolândia, 13 de abril de 2026.

Rafael Miranda
Diretor do CECA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1d0dc61a59baa

Assinado digitalmente por:
RAFAEL MIRANDA
***.906.919-** DIRETOR DC
CECA 13/04/2026 11:46:02
assinado digitalmente